



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIII

FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2017

Nº 16.029

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1563/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterada pelo Decreto nº 13436, de 11.11.2014-DOM de 12.11.2014, e de acordo com o Processo nº P 559616/2016. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para o Governo do Estado do Ceará com exercício na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, do(a) servidor(a) ISMAEL SOUSA MAIA, matrícula nº 57489-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, com ônus para a origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 01.04.2017 a 31.12.2018. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 31 de maio de 2017. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilus Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 127/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada no gerenciamento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com fornecimento/utilização de cartões eletrônicos microprocessados com chip utilizados na operação, lubrificantes, abastecimento de combustível, filtros, pneus, manutenção leve e pesada (peças e serviços) em rede credenciada, para uso da frota da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza (SMS) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Regional Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço, aqui traduzido em menor taxa de administração.

DA FORMA DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 02 de junho de 2017 a 19 de junho de 2017 até às

09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 19 de junho de 2017, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 19 de junho de 2017 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 01 de junho de 2017. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CLFOR.**

*** **

INFORMATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 278/2016.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO: constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material de consumo radiológico e Equipamento de Proteção Individual (EPI) afim de atender as necessidades dos Hospitais do Município de Fortaleza ligados a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza pelo período de 12 (doze) meses com recursos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2016 - SMS, publicado no dia 05 de abril de 2017, nos meios de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM), onde ocorreu atecnia, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que: ONDE SE LÊ: 1 – PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 02.908.738/0001/87, para os lotes 01, 05, 07 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 139.699,51 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos). LEIA-SE: 1 – PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.908.738/0001/87, para os lotes 01, 05, 07 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 139.699,42 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos). ONDE SE LÊ: 1 – O valor global licitado é de R\$ 269.391,77 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos). LEIA-SE: 1 – O valor global licitado é de R\$ 269.391,68 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 01 de junho de 2017. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>RICARDO FERREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome</p> <p>Secretário Municipal da Cidadania e Direitos Humanos</p>	<p>SÉRGIO ROBERTO DA SILVA ROCHA Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GILBERTO COSTA BASTOS Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEGOV</h3></div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3105.1002 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>
---	---	---	--

AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO PARA OS LOTES 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09 E 10

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 229/2016.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de utensílios hospitalares, destinados aos hospitais da Rede Cegonha, às Unidades de Saúde Mental, às Unidades de Pronto Atendimento, às Unidades de Atenção Primária à Saúde, aos postos médicos avançados e às Policlínicas, todos ligados à Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 02 de junho de 2017 a 19 de junho de 2017 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 19 de junho de 2017, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 19 de junho de 2017 (Horário de Brasília). O NOVO EDITAL na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 01 de junho de 2017.
Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CLFOR.

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2017.

ORIGEM: Secretaria Regional V – SR V.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de exumação, remoção, acondicionamento e traslado dos corpos e restos mortais de pessoas enterradas no Cemitério Parque Bom Jardim, bem como a recuperação dos jazidos em caso de danos estruturais, em área de abrangência da Secretaria Regional V, no Município de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos contidos nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, deste edital.
DO TIPO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: MAIS SERVIÇOS LTDA, apresentou impugnação ao termos do edital em epígrafe. Maiores informações encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 01 de junho de 2017.
Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 086/2017.
ORIGEM: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza – IPEM/Fort.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota do IPEM/FORT, de acordo com as especificações e quantitativos previsto neste edital.
DO TIPO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: LOCASATE TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO E ALARMES EIRELI, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao termo do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 01 de junho de 2017. **Antônio André dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 086/2017.
ORIGEM: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza – IPEM/Fort.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota do IPEM/FORT, de acordo com as especificações e quantitativos previsto neste edital.
DO TIPO: Menor Preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: NORIO MOMOI EPP / LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA, apresentaram IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 01 de junho de 2017. **Antônio André dos Santos - PREGOEIRO (A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 086/2017.
ORIGEM: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza – IPEM/Fort.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota do IPEM/FORT, de acordo com as especificações e quantitativos previsto neste edital.
DO TIPO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Titular do Órgão o processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 01 de junho de 2017. **Antônio André dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 32/2017 - SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas legais atribuições, arrimado no Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e Considerando o Processo Administrativo nº P489758/2016, em que apresenta fatos ensejadores de prejuízos para a Administração Fazendária Municipal, decorrentes do desaparecimento de equipamento Tablet Samsung modelo Galaxy Tab 7.0 plus, noticiada através da CI nº 290/2016-COAFI inaugural dos autos em epígrafe. Considerando a necessidade de apuração dos fatos relatados na denúncia apresentada, a fim de individualizar responsabilidades sobre os fatos narrados no documento retro mencionado. RESOLVE Art. 1º - Determinar a abertura da competente Sindicância Administrativa, visando apurar os fatos constantes da denúncia noticiada, através da CI nº 290/2016-COAFI. Art. 2º - Constituir a Comissão de Sindicância para os fins previstos nos artigos 186 e seguintes da Lei nº. 6.794 de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, nomeando como Presidente o Sr. FRANCISCO JOSÉ RAPOSO CASTELO BRANCO, matrícula nº 11968; como Secretário, o servidor ZUILTON DE MENDONÇA MAIA FILHO, matrícula nº 89325 e como membro, a servidora TELMA MARIA SOUSA VASCONCELOS, matrícula nº 05932. Publique-se, cumpra-se. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN.**

*** **

PORTARIA Nº 33/2017 - SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas legais atribuições, arrimado no Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e Considerando o Processo Administrativo nº P489857/2016, em que apresenta fatos ensejadores de prejuízos para a Administração Fazendária Municipal, decorrentes do desaparecimento de equipamento NOTEBOOK THINKPAD Lenovo com HD de 220 GB, juntamente com sua fonte alimentadora, tombado através do número 13839, noticiada através da CI nº 289/2016-COAFI inaugural dos autos em epígrafe. Considerando a necessidade de apuração das informações relatadas na denúncia apresentada, a fim de individualizar responsabilidades sobre os fatos narrados no documento retro mencionado. RESOLVE Art. 1º - Determinar a abertura da competente Sindicância Administrativa, visando apurar os fatos constantes da denúncia noticiada, através da CI nº 289/2016-COAFI. Art. 2º - Constituir a Comissão de Sindicância para os fins previstos nos artigos 186 e seguintes da Lei nº. 6.794 de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, nomeando como Presidente o Sr. FRANCISCO JOSÉ RAPOSO CASTELO BRANCO, matrícula nº 11968; como Secretário, o servidor ZUILTON DE MENDONÇA MAIA FILHO, matrícula nº 89325 e como membro, a servidora TELMA MARIA SOUSA VASCONCELOS, matrícula nº 05932. Publique-se, cumpra-se. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 1368/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 060/2015-SEPOG, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº SS 15991/2011. RESOLVE conceder a

Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), ao(a) servidor(a) CINTIA GONÇALVES NASCIMENTO COSTA CORDEIRO, matrícula n.º 87066-01, Fiscal Municipal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com os artigos 103, item II, c/c o art. 109 e seu parágrafo único, ambos da Lei n.º 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, a partir de 24.02.2015. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 25 de maio de 2017. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1394/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 2º, da Portaria nº 20, de 02.05.2014, publicada no DOM de 09.05.2014. **RESOLVE**, nos termos dos arts. 114 e seguintes, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal da Educação:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUIN	PERÍODO	DIAS
P345011/ 2016	06465.2 Antonia Lucia Santiago	3º	01.08.2005 à 31.07.2010	90
P345011/ 2016	06465.2 Antonia Lucia Santiago	4º	01.08.2010 à 31.07.2015	90

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 31 de maio de 2017. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

**PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)**

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1396/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, em conjunto com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 13.106, de 12 de abril de 2013. **CONSIDERANDO** as disposições contidas nos subitens 7.1 e 7.2 do instrumento regulador da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS), Edital nº 14/2017, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). **CONSIDERANDO** o Relatório elaborado pelo IMPARH sobre as fases da Seleção Pública referenciada, contendo parecer final da Comissão Coordenadora do certame. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado final da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS), regulada pelo Edital nº 14/2017, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital de Divulgação nº 44, de 31 de maio de 2017. **OUTROSSIM**, determina que o presente Ato seja parte integrante do Relatório da Seleção Pública acima mencionada. Publique-se. Registre-

se. Cumpra-se. Fortaleza, 31 de maio de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

**PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS)

EDITAL Nº 44/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, em conjunto com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 13.106, de 12 de abril de 2013, e respeitadas as disposições do Edital nº 14/2017, alterado pelo respectivo Aditivo, datado de 29 de março de 2017. **DIVULGAM**, no Anexo Único, o resultado final da Seleção Pública para a Composição de Banco de Profissionais para o Provimento de Cargos em Comissão para a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), nos termos do item 8 do instrumento regulador do certame, alterado pelo respectivo Aditivo. Fortaleza, 31 de maio de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.**

**PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS)

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 44/2017

RESULTADO FINAL

GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UAPS)

Resultado final dos candidatos aprovados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSC.	NOME
9362846	ACSA IZABEL ANGELIM PINHEIRO SAMPAIO
9359444	ADENILSON LUIZ DA SILVA
9362638	ADRIANA CATUNDA MARTINS
9359280	ADRIANO ALVES ROMÃO
9361724	ALDIVAN DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
9361258	ANA CARMEM ROCHA XIMENES
9359488	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
9363018	ANA CAROLINE COSTA DE ALBUQUERQUE
9361366	ANA CECÍLIA DANTAS FERNANDES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 5

9360149	ANA CRISTINA DE PAULO POMPEU	9359277	FRANCISCA ANA MARIA LEITE GUEDES
9359145	ANA CRISTINA LOPES DO NASCIMENTO	9361659	FRANCISCA EUGENIA MONTEIRO CHAVES
9362760	ANA JOICE CHAVES FONTENELE	9362424	FRANCISCO VALCILIO DE SALES
9362175	ANA KARINE LIMA MOREIRA MESQUITA	9361136	FRANCISCO VILEMAR PINTO CARNEIRO
9359340	ANA KEYLA VASCONCELOS	9360132	GABRIELA FREITAS DA SILVA
9362383	ANA PAULA BRANDAO DA SILVA	9362957	GALDIANA DA SILVA CAETANO FORTUNATO
9363026	ANA PAULA PLACIDO CRISPIM	9359218	GERMANA ALVES DOS SANTOS
9359215	ANAMELIA ANDRIOLA FREITAS DE JESUS	9361049	GILMARA MARIA BATISTA TAVARES DA SILVA
9361900	ANDERSON LUIZ GOMES DE SA	9360425	GLAUBER RODRIGUES COLARES
9362768	ANGELA CRISTINA FILGUEIRAS RIOS	9361116	GUILHERMINA DOS SANTOS FERNANDES
9362030	ANGELA TERRA FERREIRA	9359220	HELANNE KAROLINE NEPOMUCENO DE MIRANDA
9360168	ANNA VANESSA FERREIRA COSTA	9362165	HERYCA JOANY SINDEAUX DE OLIVEIRA
9359834	ANNDREA CRISTINA SAMPAIO PALHANO	9361376	HUDSON LEVI ALENCAR DO AMARAL
9362394	ANTONIA VERONICA PEREIRA DOS SANTOS	9360821	HUMBERLENE SILVEIRA RODRIGUES
9359309	ANTONIO DIEGO LIMA RODRIGUES	9362291	IARA MARIA DA SILVA JUCÁ
9360440	ANTONIO LUCIEUDO LOURENÇO DA SILVA	9360954	IONNY KELLY GOMES PEREIRA
9362419	ANTÔNIO ROGÉRIO MARIZ SANTOS	9361692	JAMEIRE MACHADO FERREIRA
9361141	ANTONIO ROMULO LUIS CUNHA DE ALMEIDA	9359257	JANIA MARIA CAETANO
9361198	ARETHUSA MORAIS DE GOUVEIA SOARES	9359567	JIMMY SOSTENES MORAIS NOBREGA
9361959	ARIADNE FREIRE DE AGUIAR MARTINS	9360126	JOSE ALISSON GOMES DA COSTA
9359489	ARILDO SOUSA DE LIMA	9359306	JOSÉ ELIOMAR DE ALMEIDA JUNIOR
9360511	ÁUREA LUIZA SOARES DIAS ARAGÃO ROSA	9361811	JOSEANE MARQUES FERNANDES
9360155	BERNADETE MAIA MALVEIRA	9360161	JOYCE MAZZA NUNES ARAGÃO
9362426	BERTA AUGUSTA FARADAY SOUSA PINHEIRO	9359427	JULIANA DE OLIVEIRA SOUZA
9362351	CAMILA RODRIGUES HOLANDA FEITOSA	9360840	JULIANA MONTEIRO DE CASTRO NOGUEIRA
9361179	CARLA DENISE GURGEL MAIA DIOGO DE SIQUEIRA	9359842	KALENE TAVARES DE LUCENA
9360253	CARLA EDUVIA VIANA VASCONCELOS	9359236	KAMILA MACEDO PIMENTEL
9360718	CARLA MANUELA RODRIGUES NOGUEIRA	9360626	KARINE CORREIA COELHO SCHUSTER
9363031	CARLOS DIEGO SILVA AMARO	9362221	KARINE LANIELE CARNEIRO DE MORAIS
9361558	CARLOS EDUARDO DE SOUSA PRAXEDES	9362107	KARINE PEIXOTO REGO
9360499	CARLOS FELIPE DOMINGUES AMARAL	9362374	KATARINE SEVERIANO FEITOSA
9363024	CAROLINA LIMA NOGUEIRA CAVALCANTE	9360940	KATIA DE GOIS HOLANDA SALDANHA
9362393	CAROLINE BRAGA SOUZA	9362589	KATIA LOPES CUSTODIO
9362681	CIBELLY MELO FERREIRA	9362410	KEYLLA MÁRCIA MENEZES DE SOUZA
9359322	CLAUDÊNIA DE GOES SILVA	9362538	LANA CARINA VIANA DE LAVOR
9360621	CLÁUDIA PATRÍCIA NASCIMENTO RIBEIRO	9363052	LARISSA SILVA BARROS
9359154	CRISTIANE MOURAO CARVALHEDO MESQUITA	9360770	LARYSSA GOUVEIA SAMPAIO
9362516	CRISTIANO DE SOUSA ALVES	9359332	LAYN TIAGO ARAÚJO DA COSTA
9361461	CRISTIANO JORGE PINHEIRO DE MENDONÇA	9363091	LILIANE LIMA DA SILVA
9361491	DANIELLE PEREIRA UCHOA SANTIAGO	9362355	LÍVIA BARRETO VOTTA
9361187	DANIELLE ROCHA DA SILVA BANDEIRA	9361848	LORENA CARLA MENEZES MELO SANTOS
9361114	DELEAN BASTOS SAMPAIO	9362445	LORENA LIMA DE ABREU SILVA
9360995	DENISE DE LIMA MARQUES	9362106	LORRANIA MARIA SOUSA BEZERRA
9361144	DIONE CAVALCANTE SILVEIRA	9361831	LUANA TERRA RIBEIRO DE ARAUJO ANDRADE
9361471	DJALMA MONTEIRO ROCHA	9361426	LUANNA SILVA ARAUJO
9362149	EDILANE NAYRA SILVA DOS SANTOS	9359228	LUCELIA KEYLA FERREIRA ROCHA REBOUCAS
9362488	EDINEIDE EGIDIO DO NASCIMENTO SILVEIRA RAMOS	9362530	LUCIANA DE ALBUQUERQUE LIMA
9362298	EDNA DA SILVA ALBUQUERQUE	9362525	LUCIANA PASSOS ARAGAO
9362425	EDUARDO RIBEIRO MENDES	9360332	LUCILA CAVALCANTE LINS
9359983	ELEN ALVES PEREIRA SAMPAIO	9362506	LUIZA DE PAULA SOUSA
9360688	ELEONORA BANDEIRA DE LUCENA	9359281	MÁRCIA GERMANA ALVES XAVIER
9360162	ELIANE LOPES DA SILVA	9359159	MÁRCIA OLIVEIRA COELHO CAMPOS
9361084	ELISSANDRA MARTINS MARROCOS RIBEIRO	9362963	MARCIELLY DOS SANTOS MACIEL
9359491	ELTON CLEBERTON FERREIRA	9362113	MARCOS JOSÉ RODRIGUES ALMEIDA
9359417	EMILENE FELIPE DA SILVA	9362230	MARIA AUXILIADORA LEANDRO DE FREITAS
9359868	EMÍLIA ALVES DE CASTRO	9361673	MARIA DE LOURDES COLARES MENDES
9361155	ERICA CRISTINA ARAUJO DE SOUSA	9362451	MARIA DE LOURDES PEREIRA RODRIGUES
9363139	ERICA DE CASTRO DUARTE	9361604	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA AZEVEDO CARVALHO
9362683	ERLEMUS PONTE SOARES	9360268	MARIA EDLEUSA SOARES GALVÃO
9362379	ERNANDO BARBOSA DE SOUSA	9362409	MARIA ELI LIMA SOUSA
9361245	ESTELLA WOLNYA MENEZES UCHOA SARAIVA ALBANO	9361435	MARIA EMILIANA LIRA MACHADO
9362126	EURENIR DA SILVA SOUZA	9362372	MARIA FERREIRA JUSTA
9362938	EVELINE FERREIRA FEITOSA	9359127	MARIA HELENICE ALMEIDA LEITAO
9361026	FERNANDO CÔRTE PINHEIRO DE SOUSA	9361995	MARIA IARA DE SOUSA RODRIGUES
9360584	FLÁVIA MARIA CAVALCANTE RAMALHO	9361221	MARIA ISABEL LITWAK NASCIMENTO

9362293 MARIA JOSÉ LOPES ALBUQUERQUE
9362637 MARIA SALETE GALVÃO MOREIRA
9361544 MARIANA ALBUQUERQUE FERNANDES SOUZA
9361564 MARIANA ROCHA SILVA
9361576 MARILIA CAVALCANTE FONTENELE PAMPLONA
9362663 MARISE CRISTIANE ROCHA LIMA THE
9360956 MARLY SILVIANA SILVA OLIVEIRA
9360093 MAYARA DUARTE DA ROCHA
9362046 MEIRELENE XEREZ CARDOSO RIOS
9360791 MELINA FROTA MOREIRA MOURA
9361080 MELISSA ROCHA FERNANDES TÁVORA
9359274 MICHELLE PEIXOTO DE HOLANDA MAIA
9359278 MILTON FILHO RODRIGUES DA SILVA
9359125 MONIQUE LIMA MARQUES OLIVEIRA
9362338 NADIA MARIA DE LUNA SILVA
9363076 NÁGELA ALVES GONÇALVES
9359128 NAIARA RODRIGUES DE ARAUJO
9360835 NATÁLIA LOPES SIEBRA DE MORAIS
9360971 NILVANE ALVES DE ALENCAR LIMA
9359182 PÂMELA MERIZE PARDAUIL OROZCO
9360964 PAULA DENISE MOURÃO ROCHA
9362952 PERLA TEIXEIRA DE QUEIROZ
9359190 RAFAEL HOHMANN SALES DE ALBUQUERQUE
9362133 RAIMUNDO FELIPE JÚNIOR
9362326 RAQUEL NOGUEIRA FURTADO
9359554 REGIA CRISTINA BATISTA LOPES
9362512 REGINA LUCIA TEIXEIRA NORONHA
9359214 REGINA MÔNICA VIANA TEIXEIRA
9363029 RENATA LIMA DA COSTA
9362300 RENATA PARENTE VIANA
9362935 RHEMANUERICK SILVA QUEIROS
9362282 RICARDO BEZERRA DOS SANTOS
9359232 RICARDO LOTIF ARAUJO
9361433 RICHEL BRUNO OLIVEIRA CASTELO BRANCO
9361818 RODRIGO CASTRO SAMPAIO
9362134 ROSANA DE CARVALHO
9360148 SAMARA MARQUES LIMA
9361907 SAMIA NUNES DA PAZ
9362008 SAMILLY GIRÃO DE OLIVEIRA
9360790 SANDRA MARIA MARTINS E SILVA
9362808 SANNDRO RICHELLY VIANA BRASILEIRO
9362318 SHAWMA SILVA FALCÃO
9360939 SHIRLEY CRISTIANNE RAMALHO BUENO DE FARIA
9362998 SUELEN COSTA DO NASCIMENTO
9360008 SUELLEN CAVALCANTE DE SOUSA VALE
9360588 SUELLEN VIANA LUCENA
9363122 TACITO WALBER GOMES FERNANDES
9360764 TADEU CATUNDA SANTOS
9361512 TALES COELHO SAMPAIO
9362540 TALITA FARIAS DAMASCENO SILVA
9361559 THAIS CAVALCANTE RABELO
9363075 THEMISTOCLES MACHADO JUNIOR
9362209 TIAGO WEYNE TORRES DE OLIVEIRA
9362307 TICIANE FREIRE GOMES
9359464 TISSIANY MELO MATOS
9360761 ULIANA AMEIDA SAMPAIO
9360844 VANIA CRISTINA COLARES DE CARVALHO
9359307 VANIA MARIA DE LIMA
9361209 VERUSKA QUEIROZ DE CASTRO
9360167 VERYDIANNA FROTA CARNEIRO
9359958 VIRNA GLÍCIA MARQUES
9360306 VIVIANE MARIA RAMOS DOS SANTOS
9361395 WASHINGTON LUIS RODRIGUES
9360732 XÊNIA MARIA FIDELIS LEITE DE OLIVEIRA

DIRETOR EXECUTIVO DE HOSPITAL

Resultado final dos candidatos aprovados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSC.	NOME
9359248	ANA FLÁVIA CALIXTO DA COSTA
9359207	DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO
9361887	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES MAIA
9362689	HILDEMAR DOMINGOS DE QUEIROZ
9359341	JOAO BATISTA ALVES LINS
9362438	LIDIANNY BARRETO ARAUJO
9360779	MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO
9360463	MARTA REJANE COSTA FEITOSA
9362990	NELCILENE DOS SANTOS SILVA
9360834	PEDRO BRAGA LINHARES GARCIA
9361168	RAYMUNDO PAIVA DOS SANTOS
9360424	VANDA FREIRE BELMINO EVANGELISTA

COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE

Resultado final dos candidatos aprovados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSC.	NOME
9360189	ALDAIR NAZARÉ DE MENEZES JUCÁ
9362387	ALINE GOUVEIA MARTINS
9362136	ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCÃO
9362446	ANA AMELIA LIMA PEQUENO
9362218	ANA GEYSE GOMES DA SILVA
9359256	ANTONIO RODRIGUES ALEXANDRE
9361480	ARISTÓTELES RIOS DA COSTA
9359523	BRUNO SOUZA BENEVIDES
9362442	CLEIVANIA CARVALHO DE OLIVEIRA ALCANTARA
9362382	DANIELLE MATOS DE ALBUQUERQUE
9359861	DAVID LIMA NOGUEIRA
9361530	EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO
9359211	ELVIRA FATIMA EVANGELISTA DE FREITAS
9361431	FABIANA SALES VITORIANO UCHOA
9362162	FRANCISCA LIDIANE PAIVA DE SOUZA TERTO
9360896	GARDINALLE BEZERRA DE SOUSA
9361371	JOSÉ WELLINGTON RIOS VITAL
9362014	KAROL MARIELLY TAVORA MOITA
9360069	LARISSA MARIA PORTO CAMINHA DE CASTRO DALLOLIO
9363148	LIZALDO ANDRADE MAIA
9362560	LORENA ANDRADE GOMES GADELHA
9363092	LUCIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE
9362713	MARGARIDA MARIA SARAIVA
9362431	MARIA CLARICE TAVARES EVANGELISTA
9360312	MARIA CRISTINA ALMEIDA SANTOS
9361879	MARIANA ALBUQUERQUE PINTO
9362775	SILVANA DAYSE BRITO DE ARAUJO COSTA
9360699	TIAGO GONÇALVES DE ACIOLI
9360159	VANESSA MARIA FROTA AZEVEDO LINHARES
9360629	WALTER WESLEY DE ANDRADE

*** **

PORTARIA - O(A) DIRETOR(A) DO ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 9329/87, de interesse de WASHINGTON RODRIGUES DE PONTES, Mat.: 18.489, Cargo: Assessor Trabalhista, Lotação: Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas. RESOLVE CONCEDER: Averbação Período(s) 03.09.81 a 01.01.82 (Período prestado em regime de Portaria, junto à Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas). Tempo Líquido 121 dias, ou seja, 04 meses e 01 dia. Fundamentação Legal: O Art. 121, ítem I. do Estatuto dos Fun-

cionários Públicos do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei 4058 de 02.10.72. Órgão Central de Pessoal, em 22/10/1987. As informações constantes na referida averbação, estão de acordo com a declaração fornecida pela Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas do Município. **Simone A. Cavalcante Teixeira - DIRETOR(A) DO O.C.P EM EXERCÍCIO. Francisca de Pontes Barreto - DIRETOR DO O.C.P.**

*** **

PORTARIA Nº 107/2017 – SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Negociação Permanente - SINEP, nos termos da Lei nº 10.031, de 10 de maio de 2013 (DOM 10/05/2013), regulamentada pelo Decreto 13.156, de 14 de maio de 2013 (DOM 14/05/2013). CONSIDERANDO a mudança de alguns dirigentes que compõe as Bancadas da Mesa Central e consequentemente de alguns suplentes. RESOLVE: Art. 1º - Instituir a nova Bancada de Governo e de Servidores que integram a Mesa Central de Negociação, composta por 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes, sendo estes os seguintes integrantes. I – Bancada do Governo: a) Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR, tendo como representante titular Eudoro Walter de Santana e, como Suplente, Mário Fracalossi Júnior. b) Coordenadoria Especial de Articulação Política, tendo como representante titular Lúcio Albuquerque Bruno Figueiredo e, como Suplente, Francisco Barroso Rodrigues. c) Procuradoria Geral do Município – PGM, tendo como representante titular José Leite Jucá Filho e, como suplente, Miguel Rocha Nasser Hissa. d) Secretaria Municipal das Finanças do Município – SEFIN, tendo como representante titular Jurandir Gurgel Gondim Filho e, como suplente, Jaime Cavalcante Albuquerque Filho. e) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM, tendo como representante titular Alcimor Aguiar Rocha Neto e, como Suplente, Ricardo Luiz Andrade Lopes. f) Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, tendo como representante titular Philipe Theophilo Nottingham e, como suplente, Ricardo César Xavier Nogueira Santiago. II – Bancada dos Servidores: a) Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza – SINDIFORT, como titular, representado por Eriston Lima Ferreira e, como suplente, Maria Eliane Barbosa de Moura. b) Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza – SINDIFORT, como titular, representado por Anderson da Silva Ribeiro e, como suplente, Ana Cristina Castro Paiva Belém de Oliveira. c) Sindicato dos Servidores Fazendários do Município de Fortaleza – SINDIFAM como titular, representado por Mário César Chaves Nunes e Associação dos Fiscais do Município – AFIM como suplente, representado por Ana Lúcia Oliveira Viana. d) Sindicato dos Estabelecimentos dos Serviços de Saúde do Estado do Ceará – SINDSAUDE como titular, representado por Messias Carlos de Souza e Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Ceará – SENECE como suplente, representado por Maria Rejane Magalhães Fonteles. e) Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos e Privados de Urbanismo, Paisagismo, Conservação e Limpeza Urbana do Município de Fortaleza e sua Região Metropolitana - SINDIURB como titular, representado por Vicente Lobo Neto e Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Sanitaristas no Estado do Ceará - SINASCE como suplente, representado por Luis Cláudio Celestino de Sousa. f) Sindicato dos Agentes Municipais de Segurança Pública do Estado do Ceará - SINDIGUARDAS como titular, representado por Jamal Forte Carvalho e Sindicato dos Trabalhadores no Serviço de Saúde de Fortaleza - SINTSAF como suplente, representado por Francisco Otávio da Silva. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de maio de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 110/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 2007 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Município de Fortaleza para o ambiente de especialidade Saúde/IJF. CONSIDERANDO o Parecer da Célula de Gestão dos PCCS constante do Processo P349145/2016, constatando-se o equívoco ocorrido nas progressões por tempo de serviço concedidas através das Portarias nº 1387/2011, 886/2013 e 007/2016, bem como do reenquadramento no PCCS a que se refere a Portaria nº 11/2012. CONSIDERANDO o princípio da autotutela, o qual permite à Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos, possibilitando a anulação dos atos eivados de ilegalidades. CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a vida funcional do servidor ANTONIO CLÁUDIO VIEIRA, Técnico em Radiologia, matrícula 04270-01, de modo a adequá-la aos parâmetros e regras estabelecidos na Lei nº 9.263/2007. RESOLVE: I - Corrigir o deslocamento na matriz salarial hierárquica a que se refere a Portaria nº 1387/2011 do Superintendente do Instituto Dr. José Frota, passando o servidor da referência C1/002 para C1/003, com efeitos a partir de 01.12.2011. II – Corrigir o reenquadramento a que se refere a Portaria nº 11/2012, passando o servidor da referência C1/022 para C1/023, com vigência a partir de 01.02.2012. III - Corrigir o deslocamento na matriz salarial hierárquica a que se refere a Portaria nº 886/2013 do Superintendente do Instituto Dr. José Frota, passando o servidor da referência C1/023 para C1/024, com efeitos a partir de 01.12.2013. IV - Corrigir o deslocamento na matriz salarial hierárquica a que se refere a Portaria nº 007/2016 do Superintendente do Instituto Dr. José Frota, passando o servidor da referência C1/024 para C1/025, com efeitos a partir de 01.12.2015. V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em 29 de maio de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

**PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO

ADITIVO AO EDITAL Nº 37/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, em conjunto com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como no estabelecido por meio da Lei Municipal nº 6.794/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), da Lei Complementar Municipal nº 0150/2013, da Lei Complementar Municipal nº 0169/2014, da Lei Complementar Municipal nº 0176/2014, e do Decreto Municipal nº 13.219/2013, e respeitadas as determinações constantes do Edital nº 37/2017, instrumento regulador do certame. CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, ex officio, os atos por ela praticados. CONSIDERANDO a necessidade de atender aos objetivos do processo seletivo em epígrafe. CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da isonomia, da legalidade e

da publicidade. DIVULGAM o presente ADITIVO ao Edital nº 37/2017, nos seguintes termos: 1. Ficam alterados os subitens 2.2 e 3.2, os quais passam a vigorar com a seguinte redação: 2.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no portal do IMPARH, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico concursos.fortaleza.ce.gov.br, a partir das 14 horas do dia 15 de maio de 2017, até às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de junho de 2017 (horário de Fortaleza-CE). O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário da cidade de Fortaleza-CE, não sendo permitida a alteração da respectiva data de vencimento, ainda que o referido boleto seja impresso após a data-limite para a inscrição no certame. Para inscrever-se, o candidato terá de indicar seus próprios RG e CPF. 3.2. O candidato com deficiência e/ou com comprovada necessidade de atendimento diferenciado, de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) e a Lei Federal nº 7.853/1989, bem como segundo o disposto no art. 27, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverá, obrigatoriamente e mediante a devida protocolização, solicitar a condição diferenciada para a realização da prova junto à Diretoria de Concursos e Seleções (DICES) do IMPARH, situado na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2017 (exceto sábado e domingo), das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. 2. Fica alterado o Calendário de Atividades (item 8), o qual passa a vigorar com as seguintes datas: 8. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	11/maio/2017
Prazo para impugnação do Edital	12/maio/2017
Solicitação de inscrição no portal do IMPARH (concursos.fortaleza.ce.gov.br)	15/maio a 11/junho/2017
Solicitação de Atendimento Diferenciado para candidato com deficiência	30/maio a 13/junho/2017
Resultado preliminar da solicitação de inscrição e da solicitação de atendimento diferenciado	14/junho/2017
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição	16 e 19/junho/2017
Resultado definitivo da solicitação de inscrição	20/junho/2017
Divulgação dos locais de prova (cartão de identificação disponibilizado no portal do IMPARH)	21/junho/2017
Primeira Etapa - Aplicação da Prova Objetiva	25/junho/2017
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva (a partir das 19h)	25/junho/2017
Recurso contra questões e/ou o gabarito preliminar da prova objetiva	26 e 27/junho/2017
Resultado definitivo do gabarito da prova objetiva	04/julho/2017
Resultado preliminar da Primeira Etapa (prova objetiva)	05/julho/2017
Recurso contra o resultado preliminar da Primeira Etapa (prova objetiva)	06 e 07/julho/2017
Entrega da resposta do recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva	A partir de 10/julho/2017
Resultado definitivo da Primeira Etapa (prova objetiva) e cronograma da entrega de títulos e experiência profissional dos aprovados para a Segunda Etapa	11/julho/2017

Entrega da resposta do recurso contra resultado preliminar da Primeira Etapa (prova objetiva)	A partir de 17/julho/2017
Segunda Etapa - Entrega de títulos e experiência profissional	13 e 14/julho/2017
Resultado preliminar da Segunda Etapa (títulos e experiência profissional)	24 de julho/2017
Recurso contra o resultado preliminar da Segunda Etapa (títulos e experiência profissional)	25 e 26/julho/2017
Resultado Final e Ato de Homologação	31/julho/2017
Entrega ao candidato do resultado do recurso (segunda etapa)	A partir de 08/agosto/2017

3. Permanecem válidos os demais dispositivos do Edital nº 37/2017. Fortaleza, 31 de maio de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** **Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** **Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.**

*** **

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 05/2017 - PROCESSO Nº: P539722/2017 - OBJETO: Manutenção corretiva do equipamento Disk Storwize – Marca IBM, modelo V7000, com o diagnóstico dos danos e reparação do mesmo, incluindo a reposição de peças originais, para o seu pleno funcionamento. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a contratação para manutenção corretiva do equipamento Disk Storwize – Marca IBM, com o diagnóstico dos danos e reparação do mesmo com a reposição de peças originais, uma vez que o equipamento mencionado é responsável por armazenar, dados essenciais da Prefeitura Municipal de Fortaleza. VALOR GLOBAL: R\$ 85.170,13 (oitenta e cinco mil, cento e setenta reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2016.0009 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de despesa: 33.90.39, Fonte 0101. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, e inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.372.251/0001-56. Sr. Secretário, A Secretaria Executiva vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.372.251/ 0001-56, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 16 de maio de 2017. **João Alcides de Oliveira Guerra - COORDENADOR DE GESTÃO CORPORATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.** Ratifico a Inexigibilidade de Licitação. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

ERRATA AO 3º ADITIVO E EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 08/2016 - Contrato de Serviço nº 08/2016, que tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2015, cujo objeto deste contrato a contratação de serviços de telefonia para atender aos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, com prestação de serviços de telefonia fixa (fixo-fixo e fixo-móvel), local, nacional e internacional, a ser executado de forma contínua; entroncamento de centrais telefônicas privadas e serviço de 0800, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Na cláusula sétima dos recursos orçamentários no Contrato e Extrato e na cláusula quarta – dotação orçamentária do 3º Aditivo e Extrato. Onde se lê: Projeto Atividade: 08.244.0001.2305.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos –

SCDH. Projeto Atividade: 08.422.0031.2052.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos – SCDH. Projeto Atividade: 08.422.0031.2053.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos – SCDH. Projeto Atividade: 14.122.0001.2295.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos – SCDH. Projeto Atividade: 17.101.06.122.0001.2432.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC. Leia-se: Projeto Atividade: 14.244.0001.2305.0001, Elemento de despesa: 33.90.39, Fonte do recurso: 0101, do orçamento Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos – SCDH. Projeto Atividade: 08.422.0031.2052.0001, Elemento de despesa: 33.90.39, Fonte do recurso: 0101, do orçamento Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos – SCDH. Projeto Atividade: 08.422.0031.2053.0001, Elemento de despesa: 33.90.39, Fonte do recurso: 0101, do orçamento Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos – SCDH. Projeto Atividade: 14.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte do Recurso: 0101, do orçamento Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos – SCDH. Projeto Atividade: 17.101.06.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA AO 3º ADITIVO E EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 09/2016

- Contrato de Serviço nº 09/2016, que tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 31/2016, cujo objeto deste a contratação de serviços de telefonia para atender aos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, com prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para comunicação de voz e dados, com fornecimento de aparelho em regime de comodato, por demanda, Telefonia Fixa Comutada – STFC, (fixo-fixo e fixo-móvel), local, nacional e internacional, a ser executado de forma contínua, com instalação de centrais telefônicas virtuais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Na cláusula quarta - dotação orçamentária do 3º Aditivo e Extrato. onde se lê: Projeto Atividade: 17.102.06.122.0001.2452.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento Guarda Municipal de Fortaleza – GMF. Projeto Atividade: 08.244.0001.2305.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos – SCDH. Projeto Atividade: 08.422.0031.2052.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos – SCDH. Projeto Atividade: 08.422.0031.2053.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos – SCDH. Projeto Atividade: 14.122.0001.2295.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos – SCDH. Projeto Atividade: 17.101.06.122.0001.2432.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC. Leia-Se: Projeto Atividade: 17.102.06.122.0001.2016.0002, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza – GMF. Projeto Atividade: 14.244.0001.2305.0001, Elemento de despesa: 33.90.39, Fonte do recurso: 0101, do orçamento Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos – SCDH. Projeto Atividade: 08.422.0031.2052.0001, Elemento de despesa: 33.90.39, Fonte do recurso: 0101, do orçamento Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos – SCDH. Projeto Atividade: 08.422.0031.2053.0001, Elemento de despesa: 33.90.39, Fonte do recurso: 0101, do orçamento Secretaria de Cidadania e

Direitos Humanos – SCDH. Projeto Atividade: 14.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte do Recurso: 0101, do orçamento Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos – SCDH. Projeto Atividade: 17.101.06.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC. Fortaleza, 17 de Fevereiro de 2016. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No(s) Ato(s) nº(s) 4686/2007, de 05.07.2007, publicado no DOM de 09.07.2007, que concedeu Licença-prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ANTONIA LUCIA SANTIAGO LEMOS, matrícula nº 06465.2 lotado(s) na Secretaria Municipal da Educação, e feita a seguinte alteração.

Onde se lê	Leia-se
1º período de 01.08.1995 à 30.07.2000	1º período de 01.08.1995 à 31.07.2000
2º período de 31.07.2000 à 29.07.2005	2º período de 01.08.2000 à 31.07.2005

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 31 de maio de 2017. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 743/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): ELKA SILVA MAGALHAES, Brasileiro(a), Casado(A), Professor(a), RG nº 8906002005808 e CPF nº 284.879.313-91, residente e domiciliado(a) à PADRE ROMA N:971 CEP: 60.040-360. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 10 de Maio de 2017 a 09 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 10 de Maio de 2017.

ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Elka Silva Magalhaes - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 784/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): GENILUCIA CORREIA DE ARAUJO, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 1035399 e CPF nº 140.843.843-72, residente e domiciliado(a) à B N:660 CEP: 60.750-010. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 17 de Maio de 2017 a 16 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 17 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Genilucia Correia de Araujo – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 785/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): LARA MACHADO TABATINGA, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 2001010296866 e CPF nº 994.348.573-68, residente e domiciliado(a) à RIO NEGRO N: 290 CEP: 61.635-025. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura

Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 18 de Maio de 2017 a 17 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 18 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Lara Machado Tabatinga – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6988/2016 – SME/SEPOG - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADA: GEISA CAROLINE LIMA DE QUEIROZ, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), RG nº 99002361956, CPF nº 934.590.333-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por até 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de Janeiro de 2017, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 21 de Janeiro de 2017 a 20 de Janeiro de 2018. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza (CE), 21 de Janeiro de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Geisa Caroline Lima de Queiroz – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7009/2016 – SME/SEPOG - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADA: KELLY BANDEIRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), RG nº 93019016905, CPF nº 790.484.043-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por até 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de Fevereiro de 2017, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 22 de Fevereiro de 2017 a 21 de Fevereiro de 2018. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza(CE), 22 de Fevereiro de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRE-**

TARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Kelly Bandeira de Oliveira – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7109/2016 – SME/SEPOG - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADA:** NOADIAS PEREIRA DE SOUSA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), RG nº 94003019118, CPF nº 739.696.563-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por até 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de Fevereiro de 2017, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 27 de Fevereiro de 2017 a 26 de Fevereiro de 2018. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza(CE), 27 de Fevereiro de 2017. **ASSINAM: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nodias Pereira de Sousa – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7110/2016 – SME/SEPOG - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADA:** MARIA SOLANGE GRACY DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SEPARADO (A), RG nº 93003037711, CPF nº 764.799.433-68, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por até 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de Fevereiro de 2017, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 25 de Fevereiro de 2017 a 24 de Fevereiro de 2018. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza (CE), 25 de Fevereiro de 2017. **ASSINAM: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Solange Gracy de Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7113/2016 – SME/SEPOG - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MU-

NICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADO:** AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO, BRASILEIRO, CASADO(A), RG nº 2002002210131, CPF nº 484.140.693-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por até 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de Fevereiro de 2017, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 27 de Fevereiro de 2017 a 26 de Fevereiro de 2018. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza(CE), 27 de Fevereiro de 2017. **ASSINAM: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ailton Moreira do Nascimento – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7135/2016 – SME/SEPOG - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADA:** CLAUDENIA ROSENO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), RG nº 99012016585, CPF nº 902.958.463-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por até 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Março de 2017, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza(CE), 01 de Março de 2017. **ASSINAM: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Claudenia Roseno da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7157/2016 – SME/SEPOG - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADA:** FRANCISCA

DOS SANTOS MENEZES, BRASILEIRA, CASADO(A), RG nº 98018000810, CPF nº 009.425.013-81, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por até 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de Março de 2017, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 02 de Março de 2017 a 01 de Março de 2018. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza(CE), 02 de Março de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca dos Santos Menezes – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7181/2016 – SME/SEPOG - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADA:** JOZETE NOGUEIRA DE MOURA, BRASILEIRA, CASADO(A), RG nº 90005043218, CPF nº 447.906.433-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por até 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de Março de 2017, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 04 de Março de 2017 a 03 de Março de 2018. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza(CE), 04 de Março de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jozete Nogueira de Moura – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7188/2016 – SME/SEPOG - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADA:** GUILHERMINA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), RG nº 91001018217, CPF nº 673.577.763-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por até 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de Março de 2017, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Muni-

cipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 03 de Março de 2017 a 02 de Março de 2018. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza(CE), 03 de Março de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Guilhermina Barbosa de Sousa Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7192/2016 – SME/SEPOG - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADA:** MARIA VANDERNILCE CAVALCANTE SOUZA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), RG nº 200709193047, CPF nº 843.467.873-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por até 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de Março de 2017, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 03 de Março de 2017 a 02 de Março de 2018. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza (CE), 03 de Março de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Vandernilce Cavalcante Souza Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7212/2016 – SME/SEPOG - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADA:** FABIANA ADRIANO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), RG nº 322860497, CPF nº 660.588.213-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por até 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de Março de 2017, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 04 de Março de 2017 a 03 de Março de 2018. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Des-

pesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza (CE), 04 de Março de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Fabiana Adriano da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7297/2016 – SME/SEPOG - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADA:** MARIA ELCIONE SERAFIM ALVES, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), RG nº 200000417176, CPF nº 829.152.883-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por até 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de Março de 2017, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 04 de Março de 2017 a 03 de Março de 2018. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza (CE), 04 de Março de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Elcione Serafim Alves – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7303/2016 – SME/SEPOG - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADA:** SANDRA EDLANIA ARRUDA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), RG nº 99002175338, CPF nº 674.385.633-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por até 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de Março de 2017, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 06 de Março de 2017 a 05 de Março de 2018. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza (CE), 06 de Março de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sandra Edlania Arruda dos Santos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7306/2016 – SME/SEPOG - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADA:** MARIA CELIA GERMANO ARRUDA, BRASILEIRA, CASADO(A), RG nº 200602013487, CPF nº 433.505.343-68, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por até 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de Março de 2017, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 05 de Março de 2017 a 04 de Março de 2018. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza(CE), 05 de Março de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Celia Germano Arruda – PROFESSOR(A).**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora MARIA JOCELIA GOMES, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 15.375-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Tristão de Alencar – EF, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 15.517, livro B-27, às fls. nº 286v, para MARIA JOCELIA GOMES DE MELO. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora ELITA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 21.809-01 e 21.809-02, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Conceição Mourão – EI/EF, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento, com averbação de sentença de divórcio sob o Termo nº 21627, livro nº 37, às fls. nº 070, para ELITA OLIVEIRA RODRIGUES. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora ANA CAROLINE BOTELHO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 87.722-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Professor Clodomir Teófilo Girão – EI/EF, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob a matrícula nº 0199920155 2013 2 00125 223 0074567 13, para ANA CAROLINE BOTELHO VASCONCELOS ROOKER. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora GIOVANNA FRANKLIN DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 50.698-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Professora

Maria Odnira Cruz Moreira – EI/EF, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento, sob o número de ordem 39.770, livro B-67, às fls. 261v, para GIOVANNA FRANKLIN DE ALBUQUERQUE PLUTARCO. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora FRANCISCA ELIÁ DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 87.013-04, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Murilo Aguiar – EI/EF, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 58361, livro B-112, às fls. 97, para FRANCISCA ELIÁ DE SOUSA TEIXEIRA. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora LUCIETE DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 54.683-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Santa Maria – EI/EF, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 55888, livro B-099, às fls. 166, para LUCIETE RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora FRANCISCA DENIZIA CARLOS SILVA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 49.626-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Reitor Antonio Martins Filho – EI/EF, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 23.662, livro nº B-41, às fls. nº 27v, para FRANCISCA DENIZIA CARLOS GONÇALVES. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais do servidor FRANCISCO DE ASSIS VIDAL DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 56.456-01, lotado na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal André Luis – EI/EF, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Nascimento, sob o número de termo 4.215, livro nº a-05, às fls. nº 101v, para FRANCISCO DE ASSIS VIDAL DA SILVEIRA. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora MARIA ZENEIDE FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 49.722-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Reitor Pedro Teixeira Barroso – EF, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 40.625, livro B-74, às fls. nº 032v, para MARIA ZENEIDE BARBOSA NECO. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora KALINA ISABEL GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 50.911-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Paulo Sérgio de Sousa Lira – EI/EF, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 66.453, livro nº 119, às fls. nº 143, para KALINA ISABEL GONÇALVES DOS SANTOS SELLA. Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora ELIEUDA TAVARES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 44.034-02, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Professora Josefina Parente de Araújo – EI/EF, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 14.092, livro nº B-25, às fls. nº 174, para ELIEUDA TAVARES VIEIRA. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora SHIRLEY MARIA SILVA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 49.754-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Professor José Rebouças Macambira – EI/EF, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 47.874, livro B-81, às fls. nº 113v, para SHIRLEY MARIA DA SILVA COSTA BORGES. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora MARIA JUVENILIA PETROLA NETA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 15.959-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Parque São Miguel – EI/EF, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 36.532, livro B-69, às fls. Nº 64, para MARIA JUVENILIA PETROLA DE ABREU. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora GLAUCIA LISBOA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 109.606-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal de Tempo Integral Filgueiras Lima – EF/CEI Filgueiras Lima, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 43.074, livro B-92, às fls. nº 287, para GLAUCIA LISBOA LINARD. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora LUIZA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 48.342-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Secretário Paulo Petrola – EF, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento, sob o número de matrícula 018515 01 55 1985 2 00008 112 0001548 11, para LUIZA MARIA DA SILVA FERNANDES. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora ANA MARIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 47201-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/com exercício na Escola Municipal Hilberto Silva, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 046.320, livro nº B-083, às fls. 180, para ANA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora HEBE JACINTO FIUZA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 48300-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/com exercício na Escola Municipal Papa João XXIII, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 2154, livro nº B-04, às fls. 177v, para HEBE JACINTO FIUZA REBOUÇAS. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora FLAVIANE MARIA DA COSTA VALE, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 77556-02, lotada na Secretaria Municipal da Educação/com exercício no CEI Anísio Teixeira, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de matrícula: 136978 01 55 2010 2 00005 129 0001899 97, para FLAVIANE MARIA MENDONÇA VALE. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora ELIANA FABRÍCIO DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 16065-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/com exercício na Escola Municipal Virgílio Távora, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 18.776, livro nº B-34, às fls. 145, para ELIANA FABRÍCIO LEAL. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora ZORAIA URSULA SILVA DE ALENCAR, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 48424-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/com exercício na Escola Municipal Thomaz Pompeu Sobrinho, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de matrícula: 017939 01 55 2001 2 00018 215 0009351 53, para ZORAIA URSULA SILVA DE ALENCAR LINARD. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora ANDREA DO SOCORRO LIMA MAIA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 26055-02, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Maria Felício Lopes, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 1887, livro nº B-04, às fls. 044, para ANDREA DO SOCORRO MAIA DOS SANTOS. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora RAIMUNDA MARIA BARBOSA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 26055-02, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Bergson Gurjão Farias, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 13.992, livro nº B-26, às fls. 44, para RAIMUNDA MARIA BARBOSA DE FREITAS. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora CELIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 53529-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/com exercício na Escola Municipal Jose Barros de Alencar, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 38198, livro nº B-65, às fls. 68, para CELIA REGINA DE SOUZA

GUERREIRO. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora CLEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 47374-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Professora Maria Gondim dos Santos, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 15698, livro nº B-25, às fls. 293, para CLEIDE GONÇALVES RIBEIRO. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora EDNILSA FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 53275-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Tomaz Muniz, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 11265, livro nº B-21, às fls. 100, para EDNILSA DE OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

CITAÇÃO POR EDITAL - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº 310/2017-SME, FAZ SABER a servidora VANDA DE OLIVEIRA COSTA, cargo de professor, matrícula 1331-01, sem lotação, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, QUE FICA CITADA, através deste EDITAL, a comparecer na sede desta Comissão de Sindicância, instalada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2.875, 7º andar, fones: 34595921 e 34595962, na sala da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação - SME, DENTRO DO PRAZO DE QUINZE DIAS, a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia objeto do Processo nº P382298/2014, em que está sendo acusado de abandono de cargo, configurando-se infringência da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, passível da penalidade prevista no artigo 180, II, do supramencionado diploma legal. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 18 de maio de 2017. **Rafaella Parente de Sousa Gadelha - PRESIDENTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 757/2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004, Ato nº 0007/2013, de 02 de janeiro de 2013, e, ainda, conforme art. 186 e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os servidores GERALDO ATAÍDES DA SILVA, Advogado, matrícula nº 14.106-1, em exercício funcional nesta Secretaria Municipal de Saúde, na Coordenadoria Jurídica, como presidente, o servidor efetivo ALEXANDRE MAGNO BALTHAZAR, matrícula nº 45.548-1, com sua atividade funcional no SAMU 192 Fortaleza, como secretário, para comporem a comissão, com fins de apuração sumária, por intermédio da Sindicância Administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo Nº P254510/2014. Esta sindicância a que se refere esta portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário

Oficial do Município – DIOM, podendo para tanto, realizarem as diligências e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ut. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria estão em vigor a partir de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fortaleza, 11 de maio de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 778/2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P548716/2017 e no Parecer/COJUR nº 1263/2017. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa STAR CONSTRUÇÕES LTDA., conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados em razão do Contrato nº 165/2015, cujo objeto é a Execução de Obras de Conclusão do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN, alusivo ao reajuste de preço referente à 12ª medição, na monta de R\$ 17.282,99 (dezesete mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) a ser repassado à Contratada, conforme explicitado pela Célula de Infraestrutura desta Pasta de Governo, acostado às fls. 11/12 do caderno processual. Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.1618.0001, elemento de despesa 44.90.92, fonte 0300, da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde – Implantação de Policlínicas. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 1º de junho de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 779/2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P446702/2016 e no Parecer/COJUR nº 1265/2017. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa STAR CONSTRUÇÕES LTDA., conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados em razão do Contrato nº. 165/2015, cujo objeto é a Execução de Obras de Conclusão do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN, alusivo ao reajuste de preço referente à 11ª medição, na monta de R\$ 50.905,17 (cinquenta mil, novecentos e

cinco reais e dezessete centavos) a ser repassado à Contratada, conforme explicitado pela Célula de Infraestrutura desta Pasta de Governo, acostado às fls. 12/13 do caderno processual. Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.1618.0001, elemento de despesa 44.90.92, fonte 0300, da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde – Implantação de Policlínicas. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 1º de junho de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 780/2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P389044/2016 e no Parecer/COJUR nº 1266/2017. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa STAR CONSTRUÇÕES LTDA., conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados em razão do Contrato nº 165/2015, cujo objeto é a Execução de Obras de Conclusão do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN, alusivo ao reajuste de preço referente à 10ª medição, mais especificamente ao Sétimo Termo Aditivo, na monta de R\$ 80.864,62 (oitenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) a ser repassado à Contratada, conforme explicitado pela Célula de Infraestrutura desta Pasta de Governo, acostado às fls. 16/17 do caderno processual. Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.1618.0001, elemento de despesa 44.90.92, fonte 0300, da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde – Implantação de Policlínicas. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 1º de junho de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 781/2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P372248/2016 e no Parecer/COJUR nº 1261/2017. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, em razão do Contrato nº

156/2016, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2015", referente à Nota de Empenho nº 9708 emitida em 05/10/2016, no valor de R\$ 108.872,90 (cento e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 44.90.92, fonte 0900, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 1º de junho de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 782/2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P388158/2016 e no Parecer/COJUR nº 1262/2017. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, em razão do Contrato nº 156/2016, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2015", referente à Nota de Empenho nº 9711 emitida em 05/10/2016, no valor de R\$ 114.274,68 (cento e catorze mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 44.90.92, fonte 0900, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 1º de junho de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.329.222/0001-76; MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.613.374/0001-57. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDIMENTO DE PACIENTES ATRAVÉS DE MANDADO JUDICIAL, DISTRIBUIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 299/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor

na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P041112/2016. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2016. **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2017. **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 01 de junho de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SMS.**

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017, foi adjudicada pelo pregoeiro designado pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza no dia 03/04/2017; CONSIDERANDO o despacho do pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, às Fls. 363 do Processo nº P431352/2016, que sugere a anulação do termo de homologação e de adjudicação da empresa RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP, uma vez que esta apresentou patrimônio líquido inferior ao montante de 10% (dez por cento), contrariando o que é exigido no item 15.5.9 do edital licitatório e, por este motivo, deveria ter sido inabilitada; CONSIDERANDO que o item 25.1 do instrumento convocatório consta a possibilidade de anulação da referida licitação pela autoridade competente; CONSIDERANDO o disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993, com o respaldo da Súmula nº 473 do STF; Decide, ANULAR o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017 de que trata o Processo Administrativo nº P431352/2016, cujo o objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (AUTOCLAVES) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UAPS E POLICLÍNICAS LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – Termo de Referência do edital", por razões de interesse público, conveniência e oportunidade da Administração Pública, haja vista os fatos relatados acima. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 01 de junho de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0056/2017 - COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEINF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, determina: CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Técnica para análise das amostras relativas ao julgamento do Pregão Eletrônico, referente ao edital nº 3384/2017, cujo objeto é o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de café para a Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Técnica para avaliação da conformidade das amostras com as especificações constantes do Termo de Referência do referido Pregão Eletrônico, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, sendo inclusive de responsabilidade da Comissão Técnica emitir o respectivo PARECER TÉCNICO, que deverá estar em conformidade com o objeto da licitação e anexos. São os seguintes servidores: ANTÔNIA MARQUES DE MACEDO - Matrícula

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 18

cula: 97470 - 02. ANTÔNIO JOCÉLIO ALVES PEREIRA - Matrícula: 107130 - 02. TIBÉRIO FÁBIO BRÍGIDO FURTADO - Matrícula: 17929 - 01. Art. 2º - Os servidores ora nomeados deverão rejeitar as amostras que estejam em desacordo com as especificações técnicas contidas no Edital e Termo de referência. Estando estas em acordo, a comissão procederá a emissão do Parecer Técnico, conforme art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores acima indicados. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Fortaleza, 24 de maio de 2017. Publique-se, cumpra-se. **Ana Manuela Marinho Nogueira** - CREA 14921- D - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2014 - SDP Nº 005/2013 - PERÍODO ABR/2017 A SET/2017 - MÊS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: MARÇO DE 2014. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2014. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEINF, neste ato representada por sua secretária Eng. Ana Manuela Marinho Nogueira, CREA/CE nº 14921D/CE. CONTRATADA: FORTALEZA CONSÓRCIO, composto pelas empresas ARCHITECTUS S/S, COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente apostilamento fundamenta-se no Art. 65, II, "d" e seu parágrafo 8º da Lei 8.666/93 bem como no Processo Administrativo nº P636414/2017. DO OBJETO: O presente termo de apostilamento concede o reajuste de R\$ 28.344,65 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) ao saldo contratual, tendo por base o valor da proposta de preço, para as medições a serem realizadas no período de abril de 2017 a setembro de 2017, conforme planilha abaixo:

SALDO CONTRATUAL	1º		1º		FATOR REAJUSTE (D)	VALOR APOSTILAR (F)
	MÊS	VALOR (B)	MÊS	VALOR (C)	(D) = (C)-(B) (B)	
R\$ 1.537.179,39	MAR14	192,918	MAR/17	213,959	0,10906706476327	R\$ 28.344,65

Fortaleza, 17 de maio de 2017. Eng.^a **Ana Manuela Marinho Nogueira** - CREA/CE 14921 D - **SECRETÁRIA DA SEINF.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 72/2015-SEINF - REAJUSTAMENTO CONTRATUAL - MARÇO/2017, ABRIL/2017 A MARÇO/2018. MÊS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: MARÇO/2015. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2015. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NESTE ATO REPRESENTADO PELA TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, ENG.^a ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, CREA/CE Nº 14921D. CONTRATADA: CONSÓRCIO ENGEMIN-ESTEIO, formado pelas empresas ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA e ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A. OBJETO CONTRATUAL: Prestação dos Serviços de Supervisão Técnica e Ambiental de Obras no âmbito do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza II. A Secretária Municipal da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 65, II, "d" e § 8º da Lei Federal 8.666/93, determina apostilamento ao Contrato nº 72/2015-SEINF para reajustamento contratual dos serviços executados no período de março de 2017 e abril de 2017 a março de 2018. O reajuste é calculado segundo a variação do índice apontado no contrato e o percentual segue os dados informados no Parecer Técnico constante no Processo Administrativo nº P605464/2017, conforme tabelas abaixo, resultando no reajuste aproximado de 2,70% para março de 2017 e 6,47% para abril de 2017 a março de 2018.

MARÇO/2017

I ₀ (MAR/2015)	I ₁ (MAR/2016)	FATOR DE REAJUSTAMENTO	VALOR DO APOSTILAMENTO
200,952	206,392	0,027071141367093	7.474,13

ABRIL/2017 A MARÇO/2018

I ₀ (MAR/2015)	I ₁ (MAR/2017)	FATOR DE REAJUSTAMENTO	VALOR DO APOSTILAMENTO
200,952	213,959	0,064726899956209	205.152,48

Fortaleza, 17 de maio de 2017. Eng.^a **Ana Manuela Marinho Nogueira** - CREA/CE 14921 D - **SECRETÁRIA DA SEINF.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2016. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para execução dos Serviços Técnicos Especializados de elaboração de projetos, gerenciamento do programa e supervisão das obras que compõem o Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento de Fortaleza - PROINFRA. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, neste ato representada por sua Secretária Eng.^a Ana Manuela Marinho Nogueira, CREA/CE 14921 D. CONTRATADA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, com sede na Avenida Santos Dumont, n.º 1789, 3º Andar, Salas 304 a 307, Bairro: Aldeota, CEP: 60150-160, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3208-6350, inscrita no CNPJ n.º 33.146.648/0001-20, representada neste ato pelo Sr. Antônio Bosco Albuquerque Camilo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 153.512.463.68. CLÁUSULA-PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 65, I, "a)" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo nº P696456/2017. CLÁUSULA-SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES do Contrato. PARÁGRAFO ÚNICO: Fica incluso o subitem 12.1.1, com a seguinte redação: "12.1.1. A Contratada irá prestar os serviços descritos no objeto do Contrato, todavia, no que se refere ao gerenciamento, a empresa, por meio da equipe mobilizada, apoiará a unidade de gerenciamento existente na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. I. No tocante ao suporte ambiental, as atividades que devem ser desenvolvidas são respectivamente: a. Apoiar o Monitoramento para obtenção de licença prévia, de instalação e de operação dos empreendimentos do PROINFRA; b. Apoiar o Monitoramento para obtenção de outorgas junto aos órgãos ambientais dos empreendimentos do Programa; c. Apoiar o Monitoramento do desenvolvimento dos projetos de engenharia, para identificação e solução das questões ambientais e supervisão na implantação das medidas mitigadoras para cada serviço; d. Apoiar a Gestão Ambiental junto aos Órgãos Ambientais, particularmente para licenciamento ambiental para execução das obras, relacionados com os licenciamentos de implantação e operação do Programa e para obtenção de outorga; e. Verificação da implantação das medidas mitigadoras concedidas para cada serviço; f. Monitoramento das condicionantes socioambientais

inseridas nos Relatórios de Avaliação Ambiental do Programa; g. Monitoramento do controle de qualidade ambiental dos projetos e das obras que integram o Programa, através de vistorias em campo; h. Assessoramento a UGP/PROINFRA na análise dos Termos de Referência das obras e serviços de consultoria em relação aos aspectos de meio ambiente, incluindo obrigatoriamente da empreiteira de apresentar planos de manejo e controle ambiental da obra; i. Inclusão no Relatório de Acompanhamento do Desempenho do PROINFRA, de um capítulo específico sobre as atividades ambientais, referentes ao Programa, baseados em informações a serem fornecidas pelos ambientalistas das empreiteiras, complementadas pelo Ambientalista da Empresa de Apoio ao Gerenciamento do Programa; j. Assessoramento técnico especial das questões de meio ambiente, quando solicitado pela UGP/PROINFRA. II. No tocante ao Suporte Social. a. Assistente Social deve ter como características/funções principais a liderança natural, entender sobre a comunidade em que o projeto está inserido, deve ser um excelente negociador e comunicador, ter bom relacionamento com todas as pessoas/entidades envolvidas no projeto, proximidade da Comunidade alvo das intervenções do Projeto; b. Trabalhar com as expectativas estabelecidas pela SEINF. Coletar os dados a respeito de como e porquê da resistência das pessoas às mudanças propostas pelo projeto. Construir e manter sinergia entre os envolvidos do Projeto com papéis chave no processo de mudança. Construir e manter o comprometimento.”. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017. ASSINAM O TERMO: **Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Antônio Bosco Albuquerque Camilo - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Enaile Sousa Lima de Castro e George Pimentel Fernandes - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 29 de maio de 2017. Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24, da Lei n.º 8.666/93, referente ao Processo nº P688463/2017, originário da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PAR ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, segundo as especificações constante no Termo de Referência inserido nos autos do processo administrativo de numeração em epígrafe. O valor total a ser pago a empresa contratada é R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais) com a seguinte dotação orçamentária Projeto/Atividade: 27.101.15.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0.0101 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. Após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado, justificado, com visto da Assessoria Jurídica, RATIFICO os seus termos em favor da empresa J E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.828.113/0001-78, por apresentar o menor preço juntamente com a documentação atualizada necessária à habilitação. Fortaleza, 29 de maio de 2017. **Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 10/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 053/2007, de 28 de dezembro de 2007 e com supedâneo no artigo 3º, III, do Decreto Municipal nº 12.757 – A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no D.O.M. nº 14.471, de

20 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercícios anteriores. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P450840/2016 – SECEL que solicita a liberação da 6ª parcela do Convênio nº 02/2016, cuja prestação de Contas decorreu de forma satisfatória, conforme relatório acostado aos autos. CONSIDERANDO o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. CONSIDERANDO que referida despesa não foi efetuada no exercício pretérito pelas razões ora expostas nos autos do processo supramencionado justificado pela Coordenadoria Administrativo Financeira, a qual solicita providências quanto ao Reconhecimento de Dívida. RESOLVE, na forma da legislação supracitada, RECONHECER A DÍVIDA em favor da Federação de Triathlon do Estado do Ceará – FETRIECE, referente à 6ª parcela do Convênio nº 02/2016, celebrado junto a esta Secretaria, que tem por objeto a realização do Projeto Atleta Cidadão, no valor de R\$ 266.899,45 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária 27.812.0003.1239.0001, Elemento de Despesa: 335092, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento vigente da SECEL. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 29 de maio de 2017. **Carlos Alberto Dutra da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SECEL - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONVÊNIO NÃO ONEROSO Nº 01/2017, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SECEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.593/0001-20, localizada na Rua Ildefonso Albano, nº 2050, Dionísio Torres, CEP: 60.115-000, Fortaleza/CE e UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, Instituição de Ensino Superior mantida pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, pessoa jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.373.434/0001-86, com sede na Av. Washington Soares, 1321, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, Fortaleza/CE. 2. OBJETIVO: O Convênio tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SECEL, viabilizando para os alunos regularmente matriculados na UNIFOR a realização de estágio obrigatório junto à CONCEDENTE, propiciando-lhe adequada formação profissional teórico-prática. 3. OBJETO: O Estágio será obrigatório, conforme Termo de Compromisso a ser celebrado com o aluno, e será cumprido no âmbito da CONCEDENTE, conforme sua disponibilidade de vagas, atendendo ao espírito de integração e profissionalização contido na Lei Nº 11.788/2008. As atividades realizadas no estágio obedecerão às disposições acadêmicas e condições definidas na proposta pedagógica do curso de graduação do estagiário. 4 FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este convênio na Lei Federal nº 11.788/2008 (lei do estágio estudantil), nos preceitos do direito público e ao constante do Processo Administrativo nº P640071/2017. 5. PRAZO: Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse dos partícipes, mediante Termo Aditivo, obedecendo à legislação em vigor, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município, mediante extrato. 6. DA NATUREZA NÃO ONEROSA: O Convênio é não oneroso, uma vez que a CONCEDENTE não realizará qualquer repasse de recursos à CONVENIENTE, e o estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a CONCEDENTE, nos termos do art. 3º da Lei 11.788/2008. 7. DATA: 03 de maio de 2017. 8. ASSINAM: **Carlos Alberto Dutra da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL e Henrique Luis do**

Carmo e Sá – VICE-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR. VISTO: Thaís Líssia Gonçalves dos Santos – ASSESSOR JURÍDICO – SECEL.

*** **

ERRATA - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 053/2007, de 28/12/2007, dispõe o seguinte: No extrato publicado no Diário Oficial do Município do dia 11/04/2017 pag. 71, referente ao Processo nº P126107/2014, ONDE SE LÊ: "Tecnoset Informática Produtos e Serviços LTDA", LEIA-SE: "Giovani Serviços de Ar Condicionado LTDA". Fortaleza, 02 de maio de 2017. **Carlos Alberto Dutra da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SECEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 27/2017 – SEUMA, DE 23 DE MAIO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 31 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos artigos 186 a 191 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Art. 1º - Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº 1912163031702/2012; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: MÁRCIA CARVALHO ABREU, Matrícula nº 90.655-06, na qualidade de Presidente e MÁRCIA TATIANE CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula nº 87.217-04, na qualidade de Secretária, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Parágrafo Único: Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º - Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 23 de maio de 2017. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

*** **

PORTARIA Nº 28/2017 – SEUMA, DE 23 DE MAIO DE 2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 31 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos artigos 186 a 191 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Art. 1º - Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P478024/2016; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: ASTRID CÂMARA BEZERRA, Matrícula nº 87.236-06, na qualidade de Presidente e CRISTIANE MARIA DIAS HERCULANO, Matrícula nº 87.127-04, na qualidade de Secretária, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Parágrafo Único: Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º - Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial

do Município – DOM. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 23 de maio de 2017. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

*** **

PORTARIA Nº 29/2017 – SEUMA, DE 23 DE MAIO DE 2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 31 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos artigos 186 a 191 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Art. 1º - Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P179198/2016; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: ASTRID CÂMARA BEZERRA, Matrícula nº 87.236-06, na qualidade de Presidente e CRISTIANE MARIA DIAS HERCULANO, Matrícula nº 87.127-04, na qualidade de Secretária, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Parágrafo Único: Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º - Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 23 de maio de 2017. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

*** **

PORTARIA Nº 30/2017 – SEUMA, DE 23 DE MAIO DE 2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 31 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos artigos 186 a 191 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Art. 1º - Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº 26089/2013; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: MAIRLON MOREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 14.056-07, na qualidade de Presidente e MÁRCIA CARVALHO ABREU, Matrícula nº 90.655-06, na qualidade de Secretária, ambos lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Parágrafo Único: Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º - Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 23 de maio de 2017. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 7943219/2013 - CONCEDENTE: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.457.283/0002-08. CONVENIENTE: SECRETARIA

MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.447/0001-87. INTERVENIENTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.954.605/0001-60. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Instrumento fundamenta-se nas disposições contidas nos termos da Comunicação Social da Presidência da República; do Decreto 8.627, de 30 de dezembro de 2015; da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, atualizada; da Portaria Interministerial nº 217, de 31 de julho de 2006, atualizada; no que couber, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, atualizada; da Instrução Normativa nº 02, de 02 de fevereiro de 2012 da STN/MF; da Portaria MTur nº 112, de 23 de maio de 2013, atualizada e da Portaria MTur nº 86, de 5 de fevereiro de 2016, mediante o que contém no Processo nº 72031.008156/2013-13. OBJETO: O presente Termo visa consignar no preâmbulo a indicação do novo Secretário Municipal de Turismo de Fortaleza e prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº 794319/2013, celebrado em 27 de dezembro de 2013, que tem por objeto a "Elaboração do Plano de Marketing para a Área Turística do Município de Fortaleza", para cumprimento das metas constantes do Plano de Trabalho original e de suas reformulações, devidamente aprovados, alterando para tanto a Cláusula Sexta – Do prazo de Vigência, conforme previsto no Parágrafo Segundo da mesma cláusula, do referido Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2016. ASSINATURAS: **Neusvaldo Ferreira Lima – SECRETÁRIO NACIONAL DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO SNETUR/MTUR. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA/CE. Erick Benevides de Vasconcelos – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR e TESTEMUNHAS. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2017. Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

PORTARIA SETRA Nº 130/2017 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (SETRA), no uso de suas atribuições legais e com base no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P673155/2017, que trata do contrato tácito firmado entre a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e combate à Fome (SETRA) e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, que tem como objeto a prestação de serviços de ENERGIA ELÉTRICA. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 041505/2017/ASJUR/SETRA contido no Processo Administrativo Nº P673155/2017. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 10.798,52 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Seq	Fonte	Valor
31101 - SETRA	08.122.0001. 2016.0001	339092	13	0101	R\$ 10.798,52

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 15 de maio de 2017.
Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

*** **

PORTARIA SETRA Nº 131/2017 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (SETRA), no uso de suas atribuições legais e com base no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P673115/2016, que trata do contrato tácito firmado entre a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e combate à Fome (SETRA) e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, que tem como objeto a prestação de serviços de ENERGIA ELÉTRICA. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 031505/2017/ASJUR/SETRA contido no Processo Administrativo Nº P673115/2016. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 1.324,61 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Seq	Fonte	Valor
31101 - SETRA	08.122.0001. 2016.0001	339092	13	0101	R\$ 1.324,61

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 15 de maio de 2017.
Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

*** **

PORTARIA SETRA Nº 135/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (SETRA), no uso de suas atribuições legais e com base no art. 70, inciso X c/c art.72, inciso V e parágrafo único da Lei Complementar Nº 176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o direito líquido e certo da servidora municipal ANA CRISTINA PEDROSA CAVALCANTE, matrícula nº 12609-01, socióloga, conforme reconhecido pelo Ato Nº 0204/2017 – SEPOG, datado de 27/01/2017, publicado no DOM em 06/02/2017, que concedeu o Abono de Permanência, referente ao período de 02/05/2016 à 31/12/2016. CONSIDERANDO o Despacho emitido pela Gerência da Célula de Gestão Administrativa-CEAD/SETRA, informando que a precitada servidora municipal não percebeu Abono de Permanência no período supramencionado, consoante as Fichas Financeiras anexas ao Processo Administrativo Nº P625767/2017. CONSIDERANDO o PARECER ASJUR/SETRA Nº 020607/2016, que, com base nos fundamentos legais e sob o pálio dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, opina pela possibilidade jurídica de pagamento do Abono de Permanência, em favor da servidora municipal ANA CRISTINA PEDROSA CAVALCANTE, conforme consta nos autos do supradito Processo Administrativo nº P625767/2017. CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal Nº 4.320/64, do Decreto Federal Nº 93.872/86 e da Lei Complementar nº 176/ 2014. CONSIDERANDO a ordem de pagamento exarada por autoridade competente, determinando que a dívida seja paga, conforme se infere da Planilha de Lançamentos do Lote, devidamente subscrita pelo Gerente da Célula da Folha de Pagamento-SEPOG. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 10.430,54 (dez mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da servidora municipal ANA CRISTINA PEDROSA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Socióloga, matrícula nº 12609-01, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 31101 – SETRA; Classificação 08.122.0001.2195.0002; Elemento de Despesa 319092; Fonte 0101. Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 18 de maio de 2017. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.**

*** **

PORTARIA SETRA Nº 138/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (SETRA), no uso de suas atribuições legais e com base no art.70, inciso X c/c art.72, inciso V e parágrafo único da Lei Complementar Nº 176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o direito líquido e certo da servidora municipal TISHA BOTELHO GALVÃO, matrícula nº 62198-02, assistente social, conforme reconhecido pelo Ato Nº 6242/2016 – SEPOG, datado de 09/11/2016, publicado no DOM em 28/11/2016, que concedeu a Gratificação de Insalubridade referente ao período de 28/11/2014 à 31/12/2015. CONSIDERANDO o Despacho emitido pela Gerência da Célula de Gestão Administrativa-CEAD/SETRA, informando que a precitada servidora municipal não percebeu a Gratificação de Insalubridade no período supramencionado, consoante as Fichas Financeiras anexas ao Processo Administrativo nº P568511/2017. CONSIDERANDO o PARECER Nº 823/2015 – CONSULTORIA/PGM, que, com base nos fundamentos legais e sob o pálio dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, DEFERE o pedido de pagamento da Gratificação de Insalubridade, em favor da servidora municipal TISHA BOTELHO GALVÃO, conforme consta nos autos do supradito Processo Administrativo nº P568511/2017. CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal Nº 4.320/64, do Decreto Federal Nº 93.872/86 e da Lei Complementar Nº 176/2014. CONSIDERANDO a ordem de pagamento exarada por autoridade competente, determinando que a dívida seja paga, conforme se infere da Planilha de Lançamentos do Lote SETRA/FL.SUP./02/17, devidamente subscrita pelo Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome-SETRA e Gerente da Célula da Folha de Pagamento-SEPOG. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 5.559,90 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), em favor da servidora municipal TISHA BOTELHO GALVÃO, ocupante do cargo de assistente social, matrícula nº 62198-02, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 31101 – SETRA; Classificação 08.122.0001.2195.0002; Elemento de Despesa 319092; Fonte 0101; Sequencial 22. Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 19 de maio de 2017. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.**

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2013 – SETRA - NATUREZA DO ATO: QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-SETRA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, NA PESSOA DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, ALESSANDRO PAZ SAMPAIO E KLINGER DOS SANTOS SALES, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG DO PROCESSO ORIGINÁRIO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P2304142145315/2013 – SETRA). FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no Art. 57, inciso I, e Art. 65, inciso II, alínea C, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no Parecer nº 012804/2017 ASJUR/SETRA. OBJETO: O presente Aditamento tem como objeto: 1.1 - Incluir no Contrato Múltiplo nº 9912331037 o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assi-

natura deste Termo, com a seguinte redação: “2.3. A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br.” 1.2 - Incluir/excluir no Contrato Múltiplo nº 9912331037 o(s) serviço(s) ENCOMENDAS NACIONAIS (inclusão) e SEDEX e/ou PAC (exclusão) por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo. 1.3 – O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura. Bem como, prorrogar-se-á o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, iniciará na data de 16 (dezesseis) de julho de 2017 até dia 16 (dezesseis) de julho de 2018. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura. Bem como, prorrogar-se-á o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, iniciará na data de 16 (dezesseis) de julho de 2017 até dia 16 (dezesseis) de julho de 2018. DATA: Fortaleza – CE, 05 de maio de 2017. ASSINATURAS: **Sr. Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-SETRA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL - Sr. Alessandro Paz Sampaio – GERENTE DE VENDAS. Sr. Klinger dos Santos Sales – SUBGERENTE DE VENDAS e Sr. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 17/2017 – SECULTFOR - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, Francisco Evaldo Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar a Comissão de Seleção Técnica do Edital de Chamada Pública Nº 005/2017 – Chamada Pública para Apoio aos Festejos Juninos de Fortaleza 2017, os seguintes membros: 1. GILBERTO RODRIGUES CARNEIRO – CPF: 721.987.293-34 – Sociedade Civil; 2. HAYESKA COSTA BARROSO – CPF: 024.345.113-09 – Sociedade Civil; 3. WALDEN LUIZ FURTADO BEZERRA – CPF: 061.791.183-53 – Sociedade Civil; 4. JORGE ALLAN PINHEIRO GUIMARÃES – CPF: 113.621.623-53 – Poder Público; 5. NORMA PAULA MOREIRA DA SILVA – CPF: 363.029.703-00 – Poder Público. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 24 de maio de 2017. **Francisco Evaldo Ferreira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2016 - CONCEDENTE: O Município de Fortaleza, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF nº 10.321.307/0001-48. CONVENIENTE: ASSO-CIAÇÃO CULTURAL DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO ESTADO DO CEARÁ – ACECCE, entidade civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.214.615/0001-95. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Fica acordado entre os partícipes prorrogar a vigência do Convênio nº 06/2016, por 03 (três) meses, iniciando a nova vigência no dia 23 de maio de 2017 e encerrando no dia 23 de agosto de 2017, podendo ser ampliada dentro dos limites legais, e se houver interesse dos partícipes, mediante novo termo aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir do dia 23 de maio de 2017 até o dia 23 de Agosto de 2017. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 § 1º, VI da Lei nº 8.666/93, art. 26 da Instrução Normativa nº 02, de 18 agosto de 2011 da Controladoria Geral do Município de Fortaleza/CE; e Processo Administrativo

P695390/2017. FORO: Fortaleza-Ceará. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros – SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECULTFOR** e **José Arnaud Silvério – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO ESTADO DO CEARÁ – ACECCE.**

SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017. A SECRETARIA REGIONAL CENTRO – SERCE situada na Rua Major Facundo nº 907, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.806.947/0001-33, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF Nº 042.781.513-49, RG 2006006006248, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Torquato Aguiar, nº 55 Aptº 900, Bairro Meireles e a EMPRESA BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.066.960/0001-90, com sede à Rua Antônio Mendes, nº 260, Bairro: Jardim América, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua sócia administradora, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SEVERO MOREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2003010113962-SSP/CE e do CPF nº 303.214.173-72, residente e domiciliada(o) nesta capital à Rua Desembargador João Firmino, nº 141 – Bairro Montese, CEP nº 60.425-560. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução ao Contrato nº 001/2017, referente à reforma da Praça do Carmo. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O aditamento ao Contrato encontra respaldo legal na Cláusula Sexta do referido Contrato, bem como § 1º e § 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29/05/2017. DA DATA DE ASSINATURA – 26 de maio de 2017. ASSINAM: **Francisco Adail de Carvalho Fontenele - Pela SECRETARIA REGIONAL CENTRO - SERCE - CONTRATANTE.** **Maria da Conceição Severo Moreira - Pela EMPRESA BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA – CONTRATADA.** VISTO – **Liliane Vasconcelos Ribeiro Barbosa Chaves - COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA.** **Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIO DA SERCE.** **Liliane Vasconcelos Ribeiro Barbosa Chaves - COORDENADORA – ASSJUR/SERCE - OAB CE nº 20.899.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 46/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P469095/2016 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 8467.01. Servidor: SILVAN DANTAS DE ARAÚJO. Referência: IV - E. Cargo/Função: 364 - Auditor do Tesouro Municipal. Lotação: 0006 - SEFIN. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 67 da Lei nº 9103/06, de 29 de junho de 2006; art. 118, § 3º (§ acrescentado pela Lei nº 6.901/91), da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, Lei Complementar nº 0168/2014, de 27 de agosto de 2014, art. 11 da Lei nº 6469 de 14 de junho de 1989, art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, Processo Judicial nº 1243/95, oriundo da 3º Vara da Fazenda Pública.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 4.701,37

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	Vencimento			180		4.701,37
0107	Anuênio		35,00			1.645,47
0154	Compl. Judicial RAV					2.038,40
0161	REM Adicional Variavel			800		6.192,00
0005	Grat. Repr. Inc. DAS2					1.280,79
0038	GEFAT - Auditores					11.941,48

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: 27.799,51

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 27 de janeiro de 2017. **Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM - RESPONDENDO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 223/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P503458/2016 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 20456.01. Servidor: MARIA DO SOCORRO SALDANHA PINHEIRO. Referência: III - E. Cargo/Função: 366 - Assist. Tec. do Tesouro Municipal. Lotação: 0006 - SEFIN. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea C, art. 15, inciso III, art. 19 e art. 67 da Lei nº 9103/06, de 29 de junho de 2006; art. 132, inciso III c/c art. 138, inciso I da Lei nº 6794/90, de 27 de dezembro de 1990; art. 103, VIII c/c art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, art. 18 da Lei nº 6026/86; Lei Complementar nº 0096/2011, de 30 de novembro de 2011 e art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 2.820,23

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	Vencimento			180		2.820,23
0107	Anuênio		35,00			987,08
0161	REM Adicional Variavel			400		2.912,00
0001	Grat. Func. Inc. DNI1					711,62
0039	GEFAT - Servidores		100,00			2.679,22

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: 10.110,15

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 19 de abril de 2017. **Vicente Ferrer Augusto Gonçalves - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 197/1975 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, ITEM X, do Decreto nº 4218, de 21.12.73. RESOLVE: CONTRATAR a Termo, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/09/75, MARIA ANUNCIADA VIEIRA, para exercer a função de Atendente de Enfermagem FSS-3, constante do Quadro permanente, Parte IV, funções Trabalhistas, com os salários de Cr\$ 376,80 (trezentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos) por mês, devendo a Contratada prestar o horário de trabalho que lhe for determinado, tudo de acordo com as anotações na Carteira Profissional.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1975. **Dr. José de Aguiar Ramos - PRESIDENTE.** VISTO: **Dr. Evandro Ayres de Moura - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 110/1988 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, ITEM X, do Decreto nº 4218, de 21.12.73. RESOLVE: DETERMINAR, de acordo com o Art. 121, Item I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei nº 4.058, de 02.10.72, combinado com o Art.1º da Lei nº 5.390, de 06.05.81, publicado no Diário Oficial do Município em 15.07.77, seja averbado a fé de ofício de ANTONIA MARIA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1941, lotada na Unidade Central, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, integrante do Quadro de Servidores desta Autarquia Municipal, o Tempo de Serviço prestado ao I.J.F, no período de 09.02.76 a 03.01.79, perfazendo um total de 1052 dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1988. **Mario Mamede Filho - PRESIDENTE**

*** **

PORTARIA Nº 277/1988 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, ITEM X, do Decreto nº 4218, de 21.12.73, combinado com o Processo nº 296/88, datado de 23.03.88. RESOLVE: DETERMINAR, que de acordo com o Art.121, item I do Estatuto dos Funcionários Público do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei nº 4,058, de 02.10.72, averbar a fé de ofício de PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CORREA, matrícula nº 3417, exercendo a função de Fisioterapeuta, lotado na Unidade Central, integrante de Quadro de Servidores desta Autarquia Municipal, o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 16.08.82 á 30.06.85, perfazendo um total de 1.050 (hum mil, cinqüenta) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de efetivo exercício. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de junho de 1988. **Silvio Paulo da C.A.R. Furtado - PRESIDENTE.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

PORTARIA Nº 18/2017 – FUNCI - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/64; no art. 22 e §§ do Decreto nº 93.872/86; e, em especial, artigo 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve justificar-se pelo não pagamento dos valores devidos em decorrência da eficiente execução ajustes firmados. CONSIDERANDO que a não liberação dos recursos e a devida contraprestação acarretaria enriquecimento ilícito por parte da Administração. CONSIDERANDO que existe débito devido pela FUNCI no montante de R\$ 6.106,00 (seis mil cento e seis reais) em favor da empresa EDUARDO PAZ BARRETO FILHO ME, correspondente as despesas com aquisição de peças automotivas referente ao mês de Dezembro de 2016. CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para o empenho dos valores devidos no exercício de 2016, nem para inscrição dos mesmos em “Restos a Pagar”. CONSIDERANDO que a FUNCI possui orçamento para o pagamento do débito em alusão na dotação orçamentária Código 08.122.0001.2016.0002, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 0101, Unidade Orçamentária 31201. CONSIDERANDO o Parecer nº 30/2017 – PROJUR do Processo Administrativo nº P247495/2017. RESOLVE: Reconhe-

cer a dívida correspondente ao montante de R\$ 6.106,00 (seis mil cento e seis reais), em favor EDUARDO PAZ BARRETO FILHO ME correspondente as despesas com aquisição e recarga de extintores referente ao mês de Dezembro de 2016, devendo o dispêndio em causa correr a conta da dotação orçamentária consignada ao Programa: 08.122.0001.2016.0002, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 0101, Unidade Orçamentária 31201, do orçamento vigente da FUNCI. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 30 de janeiro de 2017. **Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI.**

*** **

PORTARIA Nº 25/2017 – FUNCI - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/64; no art. 22 e §§ do Decreto nº 93.872/86; e, em especial, artigo 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve justificar-se pelo não pagamento dos valores devidos em decorrência da eficiente execução ajustes firmados. CONSIDERANDO que a não liberação dos recursos e a devida contraprestação acarretaria enriquecimento ilícito por parte da Administração. CONSIDERANDO que existe débito devido pela FUNCI em favor da empresa G. S. AR CONDICIONADO LTDA., no montante de R\$ 13.353,00 (treze mil e trezentos e cinquenta e três reais), correspondente aos serviços prestados no mês de DEZEMBRO DE 2016. CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para o empenho dos valores devidos no exercício de 2016, nem para inscrição dos mesmos em “Restos a Pagar”. CONSIDERANDO que a FUNCI possui orçamento para o pagamento do débito em alusão na dotação orçamentária Código 08.122.0001.2016.0002, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 0101, Unidade Orçamentária 31201. CONSIDERANDO o Parecer nº 13/2017 – PROJUR do Processo Administrativo nº P533112/2017. RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente ao montante de R\$ 13.353,00 (treze mil e trezentos e cinquenta e três reais), em favor da empresa G. S. AR CONDICIONADO LTDA., referente aos serviços prestados no mês de dezembro de 2016, devendo o dispêndio em causa correr a conta da dotação orçamentária consignada ao Código 08.122.0001.2016.0002, Elemento de Despesa 33.90.92, Unidade Orçamentária 31201, Fonte 0101, do orçamento vigente da FUNCI. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017. **Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI.**

*** **

PORTARIA Nº 039/2017 – FUNCI - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/64; no art. 22 e §§ do Decreto nº 93.872/86; e, em especial, artigo 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve justificar-se pelo não pagamento dos valores devidos em decorrência da eficiente execução ajustes firmados. CONSIDERANDO que a não liberação dos recursos e a devida contraprestação acarretaria enriquecimento ilícito por parte da Administração. CONSIDERANDO que existe débito devido pela FUNCI em favor do Senhor RAIMUNDO ELMO DE PAULA VASCONCELOS, correspondente ao repasse de valores referentes ao mês de dezembro de 2015, no que tange ao aluguel do imóvel situado na Rua Peru, nº 1957, Vila Betânia, Fortaleza-CE. CONSIDERANDO que a FUNCI possui orçamento para o pagamento do débito em alusão na dotação orçamentária Código 08.122.0001.2016.0002, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 0101, Unidade Orçamentária 31201. CONSIDERANDO o Parecer nº 052/2017 – PROJUR do Processo Administrativo nº P467963/2016. RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente ao montante de R\$ 2.200,00 (dois mil e

duzentos reais), em favor do senhor RAIMUNDO ELMO DE PAULA VASCONCELOS, referente ao repasse de valores atinentes ao aluguel do mês de DEZEMBRO DE 2015, concernente ao imóvel situado na Rua Peru, nº 1957, Vila Betânia, Fortaleza-CE, devendo o dispêndio em causa correr a conta da dotação orçamentária consignada ao Código 08.122.0001.2016.0002, Elemento de Despesa 33.90.92, Unidade Orçamentária 31201, Fonte 0101, do orçamento vigente da FUNCI. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 20 de março de 2017. **Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 36/2017

Dispõe sobre a convocação de Suplente para o Conselho Tutelar VII.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e a Lei nº 9.843/11. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares. CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 32/2016. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 82/2017 – FUNCI. CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº P668255/2017 – FUNCI. CONSIDERANDO o afastamento para fins de férias da Conselheira MARCELA DA SILVA MENDONÇA. CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Convocar a partir do dia 01/06/2017 a 30/06/2017, a Sra. MARIA ALBANIZA DANTAS DA SILVA, para ser empossada como Conselheira Tutelar do Município de Fortaleza, mais especificamente no Conselho Tutelar VII. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 23 de maio de 2017. **Jane Ruth Chaves Nascimento Viana - PRESIDENTA DO COMDICA.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 37/2017

Dispõe sobre a posse de Suplente para o Conselho Tutelar VII.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e Lei nº 9.843/11. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 032/2016 e 36/2017 – COMDICA. CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo período de 01/06/2017 a 30/06/2017, a Sra. MARIA ALBANIZA DANTAS DA SILVA, como Conselheira Tutelar do Município de Fortaleza, lotada no Conselho Tutelar VII. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 23 de maio

de 2017. **Jane Ruth Chaves Nascimento Viana - PRESIDENTA DO COMDICA.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 38/2017

Dispõe sobre a convocação de Suplente para o Conselho Tutelar VIII.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e a Lei nº 9.843/11. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares. CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 32/2016. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 81/2017 – FUNCI. CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº P668264/2017 – FUNCI. CONSIDERANDO o afastamento para fins de férias da Conselheira CELIA MARIA PAIVA MARTINS. CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Convocar a partir do dia 01/06/2017 a 30/06/2017, o Sr. JOSE HUMBERTO ALMEIDA, para ser empossado como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, mais especificamente no Conselho Tutelar VIII. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 23 de maio de 2017. **Jane Ruth Chaves Nascimento Viana - PRESIDENTA DO COMDICA.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 39/2017

Dispõe sobre a posse de Suplente para o Conselho Tutelar VIII.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e Lei nº 9.843/11. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 032/2016 e 38/2017 – COMDICA. CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo período de 01/06/2017 a 30/06/2017, o Sr. JOSE HUMBERTO ALMEIDA, como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, lotado no Conselho Tutelar VIII. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 23 de maio de 2017. **Jane Ruth Chaves Nascimento Viana - PRESIDENTA DO COMDICA.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 40/2017

Dispõe sobre a nomeação de membros para integrar Comissão Especial da Chamada Pública 01/2017.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 13019/2014, Resolução 60/2012 e Edital Chamada Pública 01/2017. CONSIDERANDO as disposições e providências decorrentes da reunião extraordinária do Colegiado do Comdica, ocorrida em 24.05.2017.

CONSIDERANDO a disposição da Resolução nº 60/2012, mais especificamente o artigo 22. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os seguintes membros a fim de integrar a comissão especial da chamada pública nº 01/2017, cujo objeto versa acerca do Certificado de Captação de Recursos – CCR 2017: JANE RUTH CHAVES NASCIMENTO VIANA, MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA, PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO, ROSA

MARIA LIMA BARROS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 25 de maio de 2017.

Jane Ruth Chaves Nascimento Viana
PRESIDENTA DO COMDICA

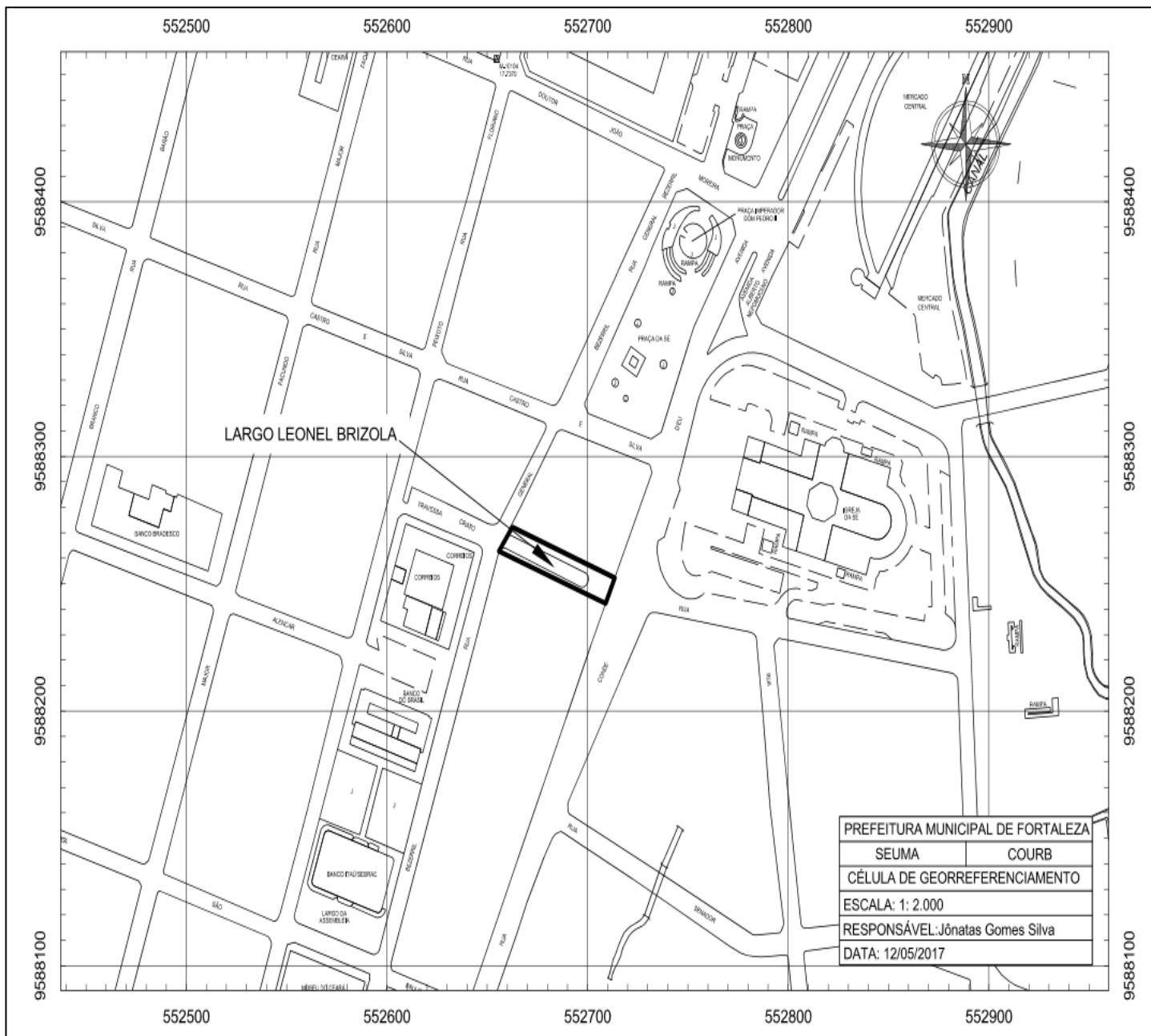
PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 789, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Denomina de Largo Leonel Brizola uma Praça de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficializada a denominação de Largo Leonel Brizola a Praça do Bairro Centro, identificada como Praça Leonel de Moura Brizola situada na Travessa Crato do referido bairro, conforme croqui de localização em anexo, da Secretaria Regional Centro. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 26 de maio de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



ATO Nº 01082/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, nomear nesta data, nos termos da Lei nº 8.252 de 09.03.1999, D.O.M de 09.03.1999, MATHEUS ALVES RAMOS SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo AT-4. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de fevereiro de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 01083/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, nomear nesta data, nos termos da Lei Complementar nº 0198 de 12 de Janeiro de 2015, D.O.M de 20 de Janeiro de 2015, NILMA TINÓCO CHAGAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, símbolo AT-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de fevereiro de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 01084/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, nomear nesta data, nos termos da Lei Complementar nº 0198 de 12.01.2015, D.O.M de 20.01.2015, PAULO ÂNGELO MACHADO IBIAPINA, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE PROJETOS E PESQUISAS, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de fevereiro de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 01085/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, nomear nesta data, nos termos da Lei Complementar nº 0198 de 12.01.2015, D.O.M de 20.01.2015, PAULO CEZAR ROCHA PINTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO PROGRAMA CÂMARA MÓVEL, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de fevereiro de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 01086/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, nomear nesta data, nos termos da Lei Complementar nº 0198 de 12.01.2015, D.O.M de 20.01.2015, RAFAEL LOURINHO CARNEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE CULTURA E EVENTOS, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de fevereiro de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 01087/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, nomear nesta data, nos termos da Lei Complementar nº 0198 de 12.01.2015, D.O.M de 20.01.2015, ROBERTA GISELLE ALEXANDRE SÁ, para exercer o cargo de provimento em comissão de AUXILIAR DAS COMISSÕES TÉCNICAS, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de fevereiro de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 01088/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, nomear nesta data, nos termos da Lei Complementar nº 0198 de 12.01.2015, D.O.M de 20.01.2015, SAMARA GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DAS COMISSÕES TÉCNICAS, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de fevereiro de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 01089/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, nomear nesta data, nos termos da Lei nº 8.252 de 09.03.1999, D.O.M de 09.03.1999, TELMA MARIA PARENTE HOLANDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de fevereiro de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 01090/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, nomear nesta data, nos termos da Lei Complementar nº 0198 de 12.01.2015, D.O.M de 20.01.2015, VALERIA ANDRADE DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de fevereiro de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 01091/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, Nomear a servidora VIRGINIA ODETH OSTERNE, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PROTOCOLO, símbolo GPS-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de fevereiro de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 01092/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, de 05.04.90, RESOLVE, I - Nomear o servidor JOSÉ ARTEIRO MARINHO DE CASTRO FILHO, para exercer em comissão o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE REDE, símbolo GPS-2. II - Será atribuído ao mesmo, a título de verba especial o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) da representação do referido cargo de acordo com o Art. 122 da Lei nº 6.794 de 27.12.1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de fevereiro de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 01093/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, de 05.04.90. RESOLVE, I - Nomear a servidora MARIA DE FÁTIMA ROCHA CAMPOS, para exercer em comissão o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E PROJETO, símbolo GPS-2. II - Será atribuído

a mesma, a título de verba especial o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) da representação do referido cargo de acordo com o Art. 122 da Lei nº 6.794 de 27.12.1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de fevereiro de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 01094/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, Nomear nesta data, nos termos da Lei nº 10.448 de 22 de Março de 2016, JUSSARA MAGDA CORREIA BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTROS HISTÓRICOS, símbolo GPS-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, 01 de fevereiro de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 01110/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) GARDEL ROLIM, o(a) Sr(a) ALINE ARAGÃO SALES, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 17. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, 01 de março de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 01111/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) MARTA GONÇALVES, o(a) Sr(a) ANDREZA MOTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, 01 de março de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 01112/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a). CARLOS MESQUITA, o(a) Sr(a). ALEXANDRE MAGNO ANFRIZIO CAVALCANTE, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 06. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, 01 de março de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 01113/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a). JONH MONTEIRO, o(a) Sr(a). ANTONIA LARISSA DE PAULA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 03. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 01114/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a). LUCIMAR MARTINS, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS ARAÚJO PIMENTEL, ocupante

do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 05. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 01115/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a). JOSÉ ELOI DE ALMEIDA, o(a) Sr(a). ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 05. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 01116/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar o servidor ANTÔNIO LIMA BRITO, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

EMENDA À LOM Nº 015, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Altera o art. 107 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza aprovou e ela PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Fortaleza: Art. 1º - Fica acrescido, no art. 107 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, o § 3º, com a seguinte redação: "Art. 107.

§ 3º - As proibições a que se refere o § 1º deste artigo não se aplicam ao Estado e à União cuja alienação de bens municipais é permitida, desde que haja prévia autorização legislativa." (AC). Art. 2º- Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Fortaleza entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de maio de 2017. **João Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Adail Fernandes Vieira Júnior - 1º VICE-PRESIDENTE. Francisco Manguera Sobrinho - 2º VICE-PRESIDENTE. Paulo Víctor Araújo Martins - 3º VICE-PRESIDENTE. Antonio Idalmir Carvalho Feitosa - 1º SECRETÁRIO. Mairton Félix Ferreira - 2º SECRETÁRIO. Regina Cláudia T. Ferreira Gomes - 3º SECRETÁRIO.**

*** **

AVISO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 1001/2017.
INTERESSADO(A): RENATA DA SILVA POSSO.
OBJETO: Incorporação de Gratificação/Indenização.

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA comunica a interessada o indeferimento do pedido contido no requerimento direcionado a esta Casa Legislativa. A decisão encontra-se à disposição dos interessados, na sede do órgão localizado na Rua Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro Patriolino Ribeiro, Fortaleza-CE. Demais informações através dos telefones (85) 3444-8314 ou (85) 3444-8426. Fortaleza, 02 de junho de 2017. **Robson de Oliveira Loureiro - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **